



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
OUTUBRO / 2020

Decreto N° 0029857/2020 - 15 de outubro de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 20.338,80 (vinte mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 15 de OUTUBRO de 2020


Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL
Nº 6573 de 16/10/20



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2020

Decreto Nº 0029857/2020 - 15 de outubro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
100100010000	33903004000	338,80	0,00
	Total por Ação	338,80	0,00
	Total por Unidade	338,80	0,00
	Total por Órgão	338,80	0,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 1.034 - CARNAVAL			
100100010000	33903999000	0,00	338,80
	Total por Ação	0,00	338,80
	Total por Unidade	0,00	338,80
	Total por Órgão	0,00	338,80
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.022 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMASI			
100100010000	33903910000	0,00	20.000,00
	Total por Ação	0,00	20.000,00
AÇÃO: 2.138 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA			
100100000000	44905202000	20.000,00	0,00
	Total por Ação	20.000,00	0,00
	Total por Unidade	20.000,00	20.000,00
	Total por Órgão	20.000,00	20.000,00
	Total da Movimentação	20.338,80	20.338,80

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal